



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 26/2025/PROINT que designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 14/2025 (12/2025 FA), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.003123/2025-01 e no **art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 26/2025/PROINT que designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 14/2025 (12/2025 FA), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 26/2025/PROINT passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 14/2025 (12/2025 FA), Processo n.º 23422.003123/2025-01, celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária; Resumo do objeto: visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) entre os PARTÍCIPIES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado: **Qualificação e Fortalecimento da Revista Espirales (ISSN 2594-9721).***

I - Coordenador titular: JOÃO ROBERTO BARROS II, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1994998;

II - Fiscal titular: LEANDRO JOSÉ SCHERER, Administrador, SIAPE Nº1939658;

III - Fiscal auxiliar: ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711...[NR]".

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 26/2025/PROINT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Portaria nº 2/2026/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 24 de Fevereiro de 2026.